



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@dorestoturvo.mg.gov.br



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando as intenções da atual Administração em realizar melhorias nos trabalhos administrativos;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 12 de setembro de 2022.

Mariana das Dores Inácio
Secretaria de Administração



VIDRAÇARIA VIEIRA

TELEFONE: (32)984117244

RUA SÃO JOSÉ, 190 - CHÁCARA - SENADOR FIRMINO - MG

CLIENTE: PREFEITURA

ENDEREÇO: DORES DO TURVO

TEL:

SENADOR FIRMINO 06 DE OUTUBRO DE 2022

SERVIÇO:

03 JANELAS 100 X 200

12 JANELAS 110 X 202

01 JANELA 107 X 325

10 BASCULANTES

03 PORTAS DE GIRO 206 X 85

0 FIXO 157 X 110/112

01 FIXO 165 X 110/111

01 PORTA DE GIRO 208 X 120

01 FIXO 157 X 128

ORÇAMENTO DO MATERIAL:

81M² DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM FORNO HORIZONTAL -
R\$12900,00

03 KITS DE PERFIL ALUMINIO PAREDE GROSSA DENTRO DA NORMA DE
SEGURANÇA COM 100 X 200 - R\$980,00



12 KITS PERFIL ALUMINIO PAREDE GROSSA DENTRO DA NORMA DE SEGURANÇA COM 110 X 202 – R\$3280,00

01 KIT PERFIL ALUMINIO PAREDE GROSSA DENTRO DA NORMA DE SEGURANÇA COM 110 X 325 – R\$350,00

03 KITS PORTA DE GIRO COM FECHADURA COM MAÇANETA – R\$600,00

01 KIT JUMBO PARA PORTA PIVOTANTE – R\$380,00

10 KITS PARA BASCULA DA MARCA ZAMAC – R\$680,00

21 METROS LINEAR DE PERFIL AL26 E AL27 PARA VIDROS FIXO – R\$680,00

21 METROS DE GUARNIÇÃO GUA 051 – R\$280,00

64 ROLAMENTOS PINO DE AÇO – R\$ 480,00

16 TRINCOS BATE FECHA VIDRO/VIDRO ZAMAC 1ª LINHA – R\$ 690,00

PARAFUSOS, SILICONE, CALÇOS CUNHA, BATEDENTES, BUCHAS – R\$400,00

TOTAL = R\$21700,00

13-01001-33
CNPJ: 33.956.818/0001-11 E
Reinaldo Dias Vieira - ME
Vidraçaria Vieira
Rua São João n. 190 - Curitiba
CEP: 36.340-000



PEDIDO DE ENTREGA

SOLUCAO COM VIDROS ALUMI E ACCESS LTDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
Página: 1/1

RUA GIOVANI BISCOTTO 126 INDUSTRIAL UBA-MG
Tel: (32)3531-1793 E-mail: fiscal.solucaovidros@gmail.com

Pedido: 018568
Consumidor Final
Cliente: 00224
Endereço: RUA GIOVANI BISCOTTO 126
Cidade: UBA MG
CNPJ/CPF:

CEP: 36502-008
Bairro: INDUSTRIAL
CNPJ: 30.760.4110003-66

Produto	Unid	Descrição das mercadorias	COR	Quant.	Vir. Unit.	VL.Líquido
1727.12	M2	VIDRO TEMPERADO 8MM VBA	INCOLOR	81,000	285,00	23.000,00
						23.000,00

PREFEITURA / DORES DO TURVO - MG

Observação

Total Geral	23.085,00
+ Produto:	23.085,00
= SubTotal:	23.085,00
- Desconto:	85,00
+ Acréscimo:	0,00
+ Frete:	0,00
=====	
Total	23.000,00



SOLUÇÃO COM VIDROS ALUMI E ACESS LTDA
RUA GIOVANI BISCOTTO, 126 - INDUSTRIAL UBA - MG
TEL: (32)35311793 E-MAIL: solucaovidros@gmail.com

QUANT.	DESCRIÇÃO MERCADORIA	COR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
81M ²	VIDRO TEMPERADO	INCOLOR 8MM	R\$166,70	R\$13502,70
170M	PERFIL DE ALUMINIO	FOSCO	R\$30,00	R\$5100,00
16	BATE FECHA VV	CROMADO	R\$35,00	R\$560,00
10	KIT BASCULA	CROMADO	R\$25,00	R\$250,00
4	KIT PORTA	CROMADO	R\$250,00	R\$1000,00
	ACESSORIOS DIVERSOS	CROMADO	R\$	R\$2587,30

TOTAL

R\$23000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00907/001

16/09/2022

Página: 1 de 1

REQUISICÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/011 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentária: 00096 - - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900

Det. Despesa: 99 - - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00660	INSTALAÇÃO DE VIDRO			81,0000	0,0000
					Total ... R\$	
						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDRO NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante

MARIANA DAS DORES INACIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Chefia Imediata

Autorizador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

**PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nro.: 0092
Página: 1 de 1

Data: 26/09/2022

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 26/09/2022 até 31/12/2022
Requisições: 00907/001 - 16/09/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3702 - VIDRAÇARIA R&S LTDA **Contato:** VIDRAÇARIA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INSTALAÇÃO DE VIDRO	M²	81,0000	290,3700	23.519,9700
					Total Bruto ...
					23.519,9700

Fornecedor: 3703 - VIDRAÇARIA VIEIRA **Contato:** REINALDO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INSTALAÇÃO DE VIDRO	M²	81,0000	266,2600	21.567,0600
					Total Bruto ...
					21.567,0600

Fornecedor: 3706 - SOLUCAO COM VIDROS ALUMI E ACCESS LTDA **Contato:** SOLUÇÃO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INSTALAÇÃO DE VIDRO	M²	81,0000	285,0000	23.085,0000
					Total Bruto ...
					23.085,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 26/09/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 26/09/2022

Nro.: 0092

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 26/09/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00907/001 - 16/09/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	INSTALAÇÃO DE VIDRO	M²	81,0000	280,5433	22.724,0073	266,2600	280,5433	290,3700
					Total Bruto ...	22.724,0073		

Local: DORES DO TURVO

Data: 26/09/2022

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – C.E.F.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 195 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 182/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 01 de setembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, no valor total estimado de R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais), conforme planilha de custos disponibilizada à este setor, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dolores do Turvo, 26 de setembro de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa da Licitação em causa, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 29 de setembro de 2022.


José Miguel de Souza Vicira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

Dores do Turvo, 30 de setembro de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



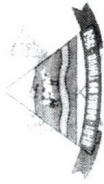
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 05 de outubro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 204 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 195/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2022. CARTA CONVITE N.º 009/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura de Dorés do Turvo, através do seu Serviço de Licitações, situado na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, neste Município de Dorés do Turvo, MG, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo menor preço global, acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, sob as seguintes condições:

O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como, às normas da presente Carta Convite.

1 - Objeto da Licitação, valor, prazo de execução e visita técnica ao local do serviço.

O objeto do presente processo licitatório é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Pinstalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer, também, às especificações contidas no Projeto Básico, Anexo VII desta Carta Convite.

Conforme planilhas orçamentárias de custos, o orçamento total e referencial (estimado) para a execução dos serviços é de R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e inte e quatro reais).

O prazo de execução da prestação de serviço será ate 31 de dezembro de 2022 contados após o quinto dia útil da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO**.

O serviço a ser executado deverá atender às **NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A visita ao local das obras (visita técnica) **SERÁ FACULTATIVA** e poderá ser feita até o **dia 14/10/2022**, com encerramento às 11:00hs, devendo a mesma ser agendada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, nos horários compreendidos entre 07:00hs às 11:00hs. O agendamento será realizado pelo telefone: 032-3576.1130 (Setor de Licitações), a partir das 07:00hs até as 11:00hs.

Handwritten signature and stamp.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2 - Recebimento do envelope de HABILITAÇÃO e do envelope de PROPOSTA:

Tanto o envelope de HABILITAÇÃO quanto o envelope de PROPOSTA deverão ser entregues no local e data abaixo definidas:

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro, Dores do Turvo/MG

Data: 18/10/2022

Horário: 13h00min (treze horas).

a) DA HABILITAÇÃO:

Data: 18/10/2022

Horário: 13h00min (treze horas).

O envelope contendo a documentação referente à HABILITAÇÃO do licitante deverá ser inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social/nome e endereço da empresa/proponente, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2022.

CARTA CONVITE Nº. 009/2022.

HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

b) DA PROPOSTA:

Abertura em data e horário a ser posteriormente determinada pela Comissão após expirado o prazo de recurso ou logo após a abertura dos documentos de HABILITAÇÃO, caso constatada a regularidade de todo o processo e não haja intenção de interposição de recurso por parte dos licitantes, por deliberação da Comissão de Licitação.

O envelope contendo a documentação referente à PROPOSTA do licitante deverá ser inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social/nome e endereço da empresa/proponente, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2022.

CARTA CONVITE Nº. 009/2022.

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3 – Das Condições de Participação

1 - Poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas que atendam a todas as condições do presente Carta Convite, do ramo pertinente ao objeto licitado, que sejam convidadas ou solicitar o instrumento convocatório até 24 (vinte e quatro) horas anterior à data do recebimento dos envelopes.

2 – Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3 – Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

4 – Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

5 - A micro-empresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverá apresentar:

a) No caso de micro-empresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

4 - Do Credenciamento

1 - Será facultado às proponentes participar das sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado;

2 - O participante, com poderes de representação poderá tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do procedimento licitatório, inclusive desistência e interposição de recursos;

3 - O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para defender os interesses da proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessárias; e

4 - A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhada da cédula de identidade ou outro documento de fé pública do representante:

4.1 – Contrato Social;

4.2 – Procuração.

4.3 – RG e CPF.

5 – Do envelope de Habilitação

O proponente deverá apresentar, em envelope separado e lacrado, com os dizeres acima descritos, os seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;

b) Cópia do contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos ao Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais da sede do licitante;
- g) Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i) Declarações contidas no Anexo II;
- j) Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, se for o caso – Anexo III.
- k) Declaração de Responsabilidade Ambiental – Anexo IV
- l) Atestado de visita técnica (FACULTATIVO), na forma do ANEXO V, expedido pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, projetos e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste.
- Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou mediante apresentação dos originais para autenticação.
- A falta de qualquer documento ou estando o prazo de sua validade vencido, tornará a licitante inabilitada para continuar no processo, salvo as condições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº. 123/06.

6 - Do envelope de proposta

As propostas deverão ser apresentadas, em via única, datadas e assinadas, dirigida à comissão de Licitação, em envelope separado e lacrado, escrito em sua face externa **“PROPOSTA”**, contendo, necessariamente, as seguintes condições:

- a) Preço unitário e global, em moeda corrente nacional; já incluído os custos com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte que não poderão ser acrescidos após a abertura da proposta;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- b) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura;
- c) As Propostas, preferencialmente, devem obedecer ao Modelo de Proposta anexa ao Ato Convocatório. (Anexo VI).

7 - Do Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, pelo Setor de Tesouraria desta Prefeitura com depósito/transfência em conta de titularidade do CNPJ do licitante vencedor.
- b) Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.
- c) Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação de regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

8 - Critério de Julgamento

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço cotado para o objeto, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações da Cláusula Primeira e que consignar o **menor preço global**. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

9 - Da dotação Orçamentária:

As despesas provenientes do objeto do presente processo licitatório correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.90.39.00

10 - Das Penalidades

10.1 - O proponente que deixar de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

Pelo descumprimento parcial:

Advertência.

Pelo descumprimento total:

- a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

10.2 - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com suas entidades paraestatais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11 - Dos Recursos

Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da lavratura da ata, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

12 - Condições Finais

- a) o fato de apresentar proposta é tido como aceitação de todas as condições dispostas nesta carta convite;
- b) as obrigações assumidas face a este Processo estão sujeitas às penalidades legais, caso descumpridas;
- c) nos casos de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalece o valor estabelecido no preço unitário da proposta;
- d) a Administração Municipal, a seu critério, poderá acrescer ou suprimir as quantidades unitárias ou globais, em até 25% (vinte e cinco por cento);
- e) o proponente deve colocar em sua proposta o nº. do Processo e da Carta Convite, assim como, nos envelopes que encaminharem à Comissão de Licitação;
- f) a Comissão se faculta no direito de prorrogar os horários previstos neste Ato Convocatório por 15 (quinze) minutos no máximo;
- g) quaisquer dúvidas oriundas do processo licitatório serão dirimidas em face da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- h) esclarecemos que o preâmbulo, texto, anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si e devem ser confeccionados segundo os modelos oferecidos, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro relativo à carta convite é considerado especificado e válido.
- i) mais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº. 30, ou pelo telefone (32) 3576.1130, no horário de 07:00 horas às 16:00 horas.

Dores do Turvo 07 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão

Ingrid Pereira da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA _____.

CONTRATO N° / 2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2022.
CARTA CONVITE N° 009/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado nesta cidade de Dores do Turvo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____ com sede à Rua: _____, neste ato representada pelo Sr. (a) _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si um contrato de prestação de serviços de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, em decorrência da homologação do Processo de licitação n°123/2022, Carta Convite n° 009/2022, e ainda sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá executar o serviço ate o dia 31 de dezembro de 2022 contados após o quinto dia útil da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, bem como, ainda, ficar disponível durante 05(cinco) dias por semana, via telefone ou e-mail para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas a respeito das obras, caso necessário.

Os serviços a serem executados deverão atender às **NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços prevista neste instrumento, a importância de R\$ _____ (_____).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, pelo Setor de Tesouraria desta Prefeitura com depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ do licitante vencedor.

II - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

III - Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação de regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E PENALIDADES

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

II - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

III - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

IV - Caso o CONTRATADO deixe de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

Pelo descumprimento parcial:

Advertência.

Pelo descumprimento total:

- a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

V - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às empresas que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com suas entidades paraestatais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato está compreendida entre a data de sua assinatura e término previsto para _____, podendo ser prorrogado conforme Lei



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas provenientes da execução das obras objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 2022:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas resultantes da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Dores do Turvo, ____ de ____ de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2022.

**CARTA CONVITE N.º 009/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Local, ____ de _____ de 2022.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2022.

CARTA CONVITE N.º 009/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ com sede na _____, n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa().
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte().

Local, ___ de _____ de 2022.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

(Razão social, endereço, telefone, Fax, E-mail e CNPJ/MF)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2022.
CARTA CONVITE N.º 009/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Pinstalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamos-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Local, ____ de _____ de 2022.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA. (facultativo)

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2022.

CARTA CONVITE N.º 007/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em
Pinсталação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

Declaramos que o Sr _____, devidamente inscrito no CPF
sob o número _____ devidamente credenciado pela Empresa, visitou o local da
execução das obras e/ou serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO.

Assinatura, sob carimbo do engenheiro credenciado pela proponente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 123/2022.

CARTA CONVITE N°. 009/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Nome da Empresa:	CNPJ:
Rua/Av. / Bairro	n°:
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Praça Cônego Agostinho José de Resende, n°. 30, centro
Setor de Licitações

Abertura: 18/10/2022 – às 13hs00min

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epigrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ _____ (valor por extenso).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é ate o dia 31 de dezembro de 2022, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Local, ___ de _____ de 2022.

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade: _____

Órgão Emissor: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII **PROJETO BÁSICO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 123/2022.

CARTA CONVITE N°. 009/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Item	Descrição	Unidade	Valor Médio Unitário R.\$
01	Instalação de Vidros (vidro temperado/incolor 8mm)	81 m²	R\$ 280,54

- A prestação de serviços de instalação de vidros consistira em:
- 03 janelas 100x200;
- 12 janelas 110x202
- 01 janela 107x325;
- 10 Basculantes (cromado);
- 03 portas de giro 206x85 (com fechadura e maçaneta cromado);
- 01 Fixo 157x110/112;
- 01 Fixo 165x110/111;
- 01 Porta de giro 208x120 (cromado);
- 01 Fixo 157x128;
- 03 Kits de Perfil Alumínio Parede Grossa dentro da Norma de Segurança com 100x200 (fosco);
- 01 Kit jumbo para porta pivotante;
- 21 metros linear de perfil AL 26 e AL27 para vidros fixos;
- 21 metros dguarnição GUA 051;
- 64 Rolamnetos de Pino de Aço;
- 16 Trincos bate fecha vidro (cromado)
- Parafusos, silicone, calços cunha, batentes e bucha;

2 – OBJETIVO

Proporcionar melhoramento na estrutura da administração da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

3 - DA JUSTIFICATIVA

O presente objeto justifica-se pela:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Inexistência de mão de obra e equipamentos especializados e estrutura para desenvolver os referidos trabalhos do quadro técnico da Secretaria de Obras e Urbanismo de Dores do Turvo/MG.

4 - SERVIÇO A SER EXECUTADO – PORMENORIZADO

Instalação de vidros da sede da Nova Prefeitura Municipal.

A CONTRATADA deverá executar o serviço até 31 de dezembro de 2022 contados após o quinto dia útil da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, bem como, ainda, ficar disponível durante 05 (cinco) dias por semana, via telefone ou e-mail para realização de suporte e esclarecimento de dúvidas, caso necessário.

As obras a serem executadas deverão atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5 – DO VALOR e PRAZO DO CONTRATO

5.1 – Período e Duração do contrato

Os trabalhos serão desenvolvidos durante a vigência do contrato, com recebimento dos pagamentos sem até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços, observando o cronograma de reembolso. A empresa contratada receberá pelos serviços prestados os valores obtidos do resultado do procedimento licitatório.

6 - OUTROS SERVIÇOS:

Hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo da empresa a ser contratada.

7 – TRANSPORTE

O transporte de carga, equipamentos e de pessoal, se necessário, ficará a cargo da empresa a ser contratada.

8 – EXIGÊNCIAS DECORRENTES DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA SER CONTRATADA E CONFORMIDADE TÉCNICA

8.1 – Todas as atividades propostas serão realizadas por empresa habilitada, que seja do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme as praxes legais exigidas, com equipamentos e programas em perfeitas condições de uso, dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade, sendo estes necessários à prestação dos serviços.

8.2 - A empresa a ser contratada deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

8.3 – A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação especificada na Carta Convite, bem como, ainda, manter sua regularidade durante o prazo de vigência do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.

9.1 – Efetuar pagamento a Empresa contratada no prazo e forma estipulados, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

9.2 – Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio da Secretaria de Administração.

9.3- As despesas do futuro contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Dores do Turvo /MG, 07 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão

Ingrid Pereira da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 123/2022, na modalidade Carta Convite 009/2022, tipo menor preço global, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 07 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n.º 123/2022, na modalidade Carta Convite 009/2022, tipo menor preço Global e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dolores do Turvo, 07 de outubro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 13:00 horas (treze horas) do dia 18 de outubro de 2022, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidro na nova sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 07 de outubro de 2022.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 123/2022, modalidade Carta Convite nº 009/2022, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 07 de outubro de 2022.


Washington Luis Cabral da Silva
Membro

Ag: 20307411 - AC DORES DO TURVO - MG
 DORES DO TURVO
 CNPJ: 34028316543662 Ins Est.: 0620144620013
 COMPROVANTE DO CLIENTE



Cliente: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
 CNPJ/CPF: 18128249000142
 Doc. Post: 506513402
 Contrato: 9912453234 Cod. Adm.: 19005962
 Cartao: 74551876

Movimento: 07/10/2022 Hora: 11:12:59
 Caixa: 106732658 Matrícula: 83519440
 Lançamento: 015 Aterramento: 00011
 Modalidade: A Faturar ID Tiquete: 2358261689

DESCRICAO	QTD.	PRECQ.(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	28,31+
Valor do Porte(R\$)...	21,31	
Cap Destino: 36502-352 (MG)		
Peso real (KG).....	0,022	
Peso Tarifado:.....	0,022	
OBJETO=> 088151946578R		
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00		
SEDEX CONTRATO AG	1	28,31+
Valor do Porte(R\$)...	21,31	
Cap Destino: 36502-008 (MG)		
Peso real (KG).....	0,022	
Peso Tarifado:.....	0,022	
OBJETO=> 088151946758R		
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00		
SEDEX CONTRATO AG	1	28,31+

Valor do Porte(R\$)...	21,31
Cap Destino: 36540-000 (MG)	
Peso real (KG).....	0,022
Peso Tarifado:.....	0,022
OBJETO=> 088151946348R	
PE - 6 ED - S ES - N	
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 84,93

Valor Declarado não solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor, utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
 ES - Entrega sábado - Sim/Não.
 RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6938/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento Garhe tempo!

Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios. Terá sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.
 VIA-CLIENTE SARA 8.9.02

edital processo 123/2022

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <reinaldosenador@hotmail.com>

Data 2022-10-10 15:19

 edital.docx (~101 KB)

Boa Tarde

Segue anexo edital processo 123/2022.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Comissão Permanente de Licitações.



edital processo 123/2022

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <vidracarias@yahoo.com.br>

Data 2022-10-10 15:19

 edital.docx (~101 KB)

Boa Tarde

Segue anexo edital processo 123/2022.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Comissão Permanente de Licitações.



edital processo 123/2022

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <fiscal.solucaovidros@gmail.com>

Data 2022-10-10 15:20

 edital.docx (~101 KB)

Boa Tarde

Segue anexo edital processo 123/2022.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Comissão Permanente de Licitações.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Eu, Gil Antonio de Castro Morais
CPF nº 570.340.286.72 RG M-3.305340
representante da Empresa Lucas Almeida Rba.R. 12991881682..
CNPJ nº 10.344.102/0001.29, DECLARO para devidos
fins que, recebi da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG,
setor de Licitações, Edital Processo licitatório nº 123/2022 Carta
Convite nº 009/2022.

Dores do Turvo MG, 17 de Outubro de 2022.


Assinatura do responsável e CPF

edital processo 123/2022

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <gjl-dt@hotmail.com>

Data 2022-10-17 10:19

 edital.docx (~102 KB)





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, observando as medições e o cronograma de desembolso, pelo Setor de Tesouraria desta Prefeitura com depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ do licitante vencedor.

II - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

III - Os pagamentos serão efetuados somente após a comprovação de regularidade INSS, através de matrícula e/ou CND; regularidade FGTS/CAIXA, através do CRS; apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciários.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E PENALIDADES

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

II - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

III - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

IV – Caso o CONTRATADO deixe de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

Pelo descumprimento parcial:

Advertência.

Pelo descumprimento total:

- a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- b) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

V - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas às empresas que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com suas entidades paraestatais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato está compreendida entre a data de sua assinatura e término previsto para _____, podendo ser prorrogado conforme Lei

REIOS



AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE P

QB 81519466 7 BR

Nome ou Razão Social do Remetente:

Município de Agostinho J. Pereira 30

do Turvo

13-000

Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

Maria Rosa Helena
Rua Casa Grande 25
Alta Bonança

UF: MG

CEP: 36.500-000

UF: MG

DO REMETENTE (OPCIONAL)

Maria Helena

RECEBIDOR
RECEBIDOR

DATA DE ENTREGA

13/10/2022

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MG13850842

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falçado
- 9 Outros

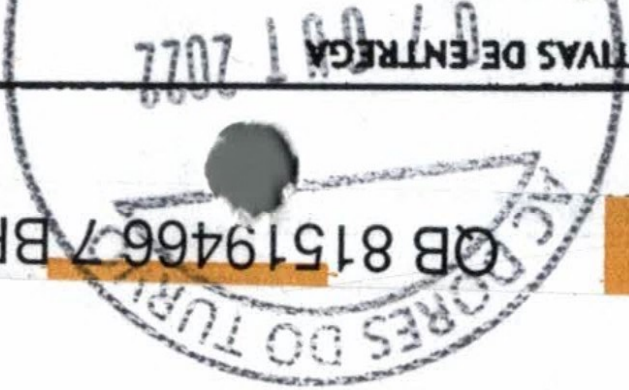
ETIQUETA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / h

2ª / / h

3ª / / h



Antônio Azevedo

RUBRICA E MAT

UNIDADE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

REINALDO DIAS VIEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J191512898521

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	315	1	INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SENADOR FIRMINO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Junho, 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem

A decisão

NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112053276 em 18/06/2019 da Empresa REINALDO DIAS VIEIRA, Nire 31112053276 e protocolo 19261786-9 de 18/06/2019. Autenticação: AC6425D31885CDF57CA61D539AC8F224E7ED44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/261.786-9 e o código de segurança oqzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

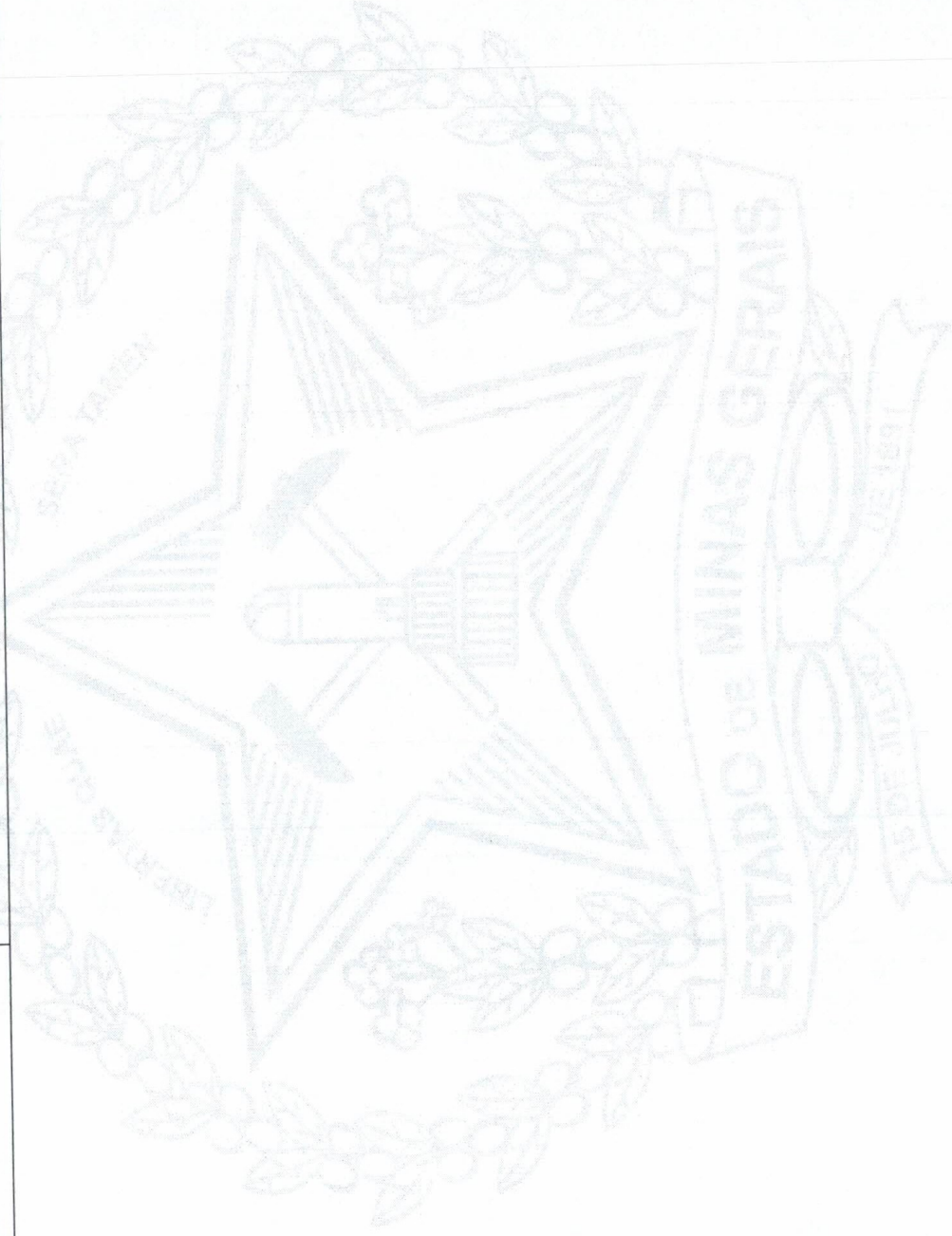
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.786-9	J191512898521	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature in blue ink.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
REINALDO DIAS VIEIRA			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO		COMUNHAO PARCIAL	
RAIMUNDO MOREIRA VIEIRA (mãe)			
NASCIDO EM (data de nascimento)		UF	CPF (número)
25/08/1981		MG	058.723.226-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
AGQV@BOL.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			
RUJA SAO JOSE			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA		CHACARA	36540000
MUNICIPIO			
SENADOR FIRMINO			
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
REINALDO DIAS VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA SAO JOSE			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
		CHACARA	36540000
MUNICIPIO		UF	PAIS
SENADOR FIRMINO		MG	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
4743100		AGQV@BOL.COM.BR	
Atividade principal			
4743100			
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
19/06/2019		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
17/06/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

MÓDULO INTEGRADOR: J191512898521



MG66142790



USO DA JUNTA COMERCIAL
REFERENCIAL DE
GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

(Handwritten signatures and stamps)

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

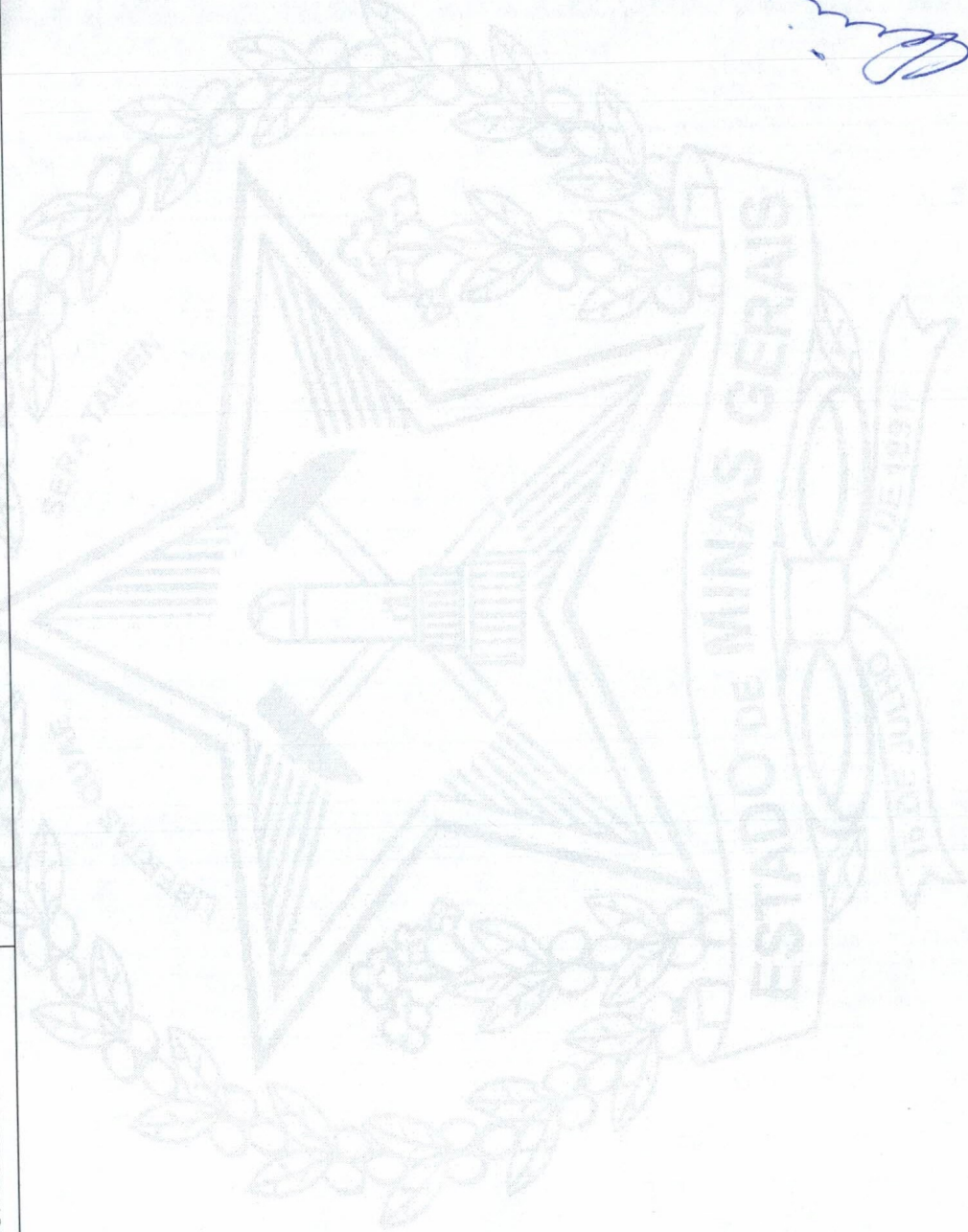
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.786-9	J191512898521	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials in blue ink





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/261.786-9, em 18/06/2019 da empresa: REINALDO DIAS VIEIRA, nire: 3111205327-6, foi deferido digitalmente sob o número 31112053276, em 18/06/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



19/06/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

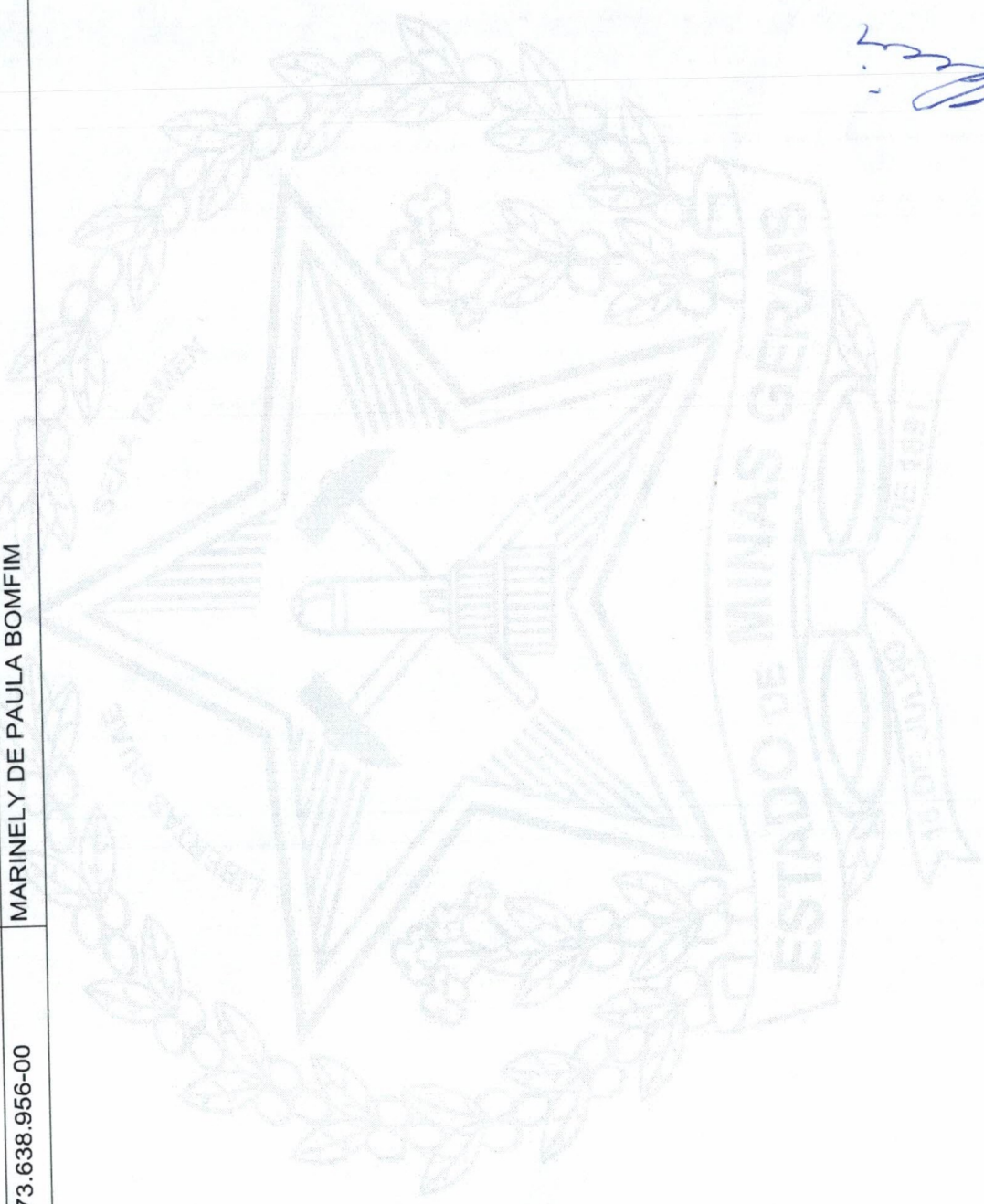


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim
Paula Bomfim

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Junho de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.956.818/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
NOME EMPRESARIAL REINALDO DIAS VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
C 300-000	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (32) 3536-1716/ (32) 8403-3483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mil no dia **17/10/2022** às **08:26:49** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.956.818/0001-31		DATA DE ABERTURA 18/06/2019	
MÁTRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL REINALDO DIAS VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (32) 3536-1716 / (32) 8403-3483		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **09:04:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOBRE
REINALDO DIAS VIEIRA

DOC. IDENTIFIC. / OUTRO IDENTIFIC. Nº
 MG11487535 **SEP** **MG**

CPF
 058.723.226-90 **DATA NASCIMENTO**
 25/08/1981

FUNÇÃO
 RAIMUNDO MOREIRA
 VIEIRA DA CONCEICAO
 DIAS VIEIRA

PERMILHAO **ATC** **CULMINA**
 AB

VÁLIDATE
 19/12/2023 **1ª VALIDACAO**
 16/08/2002

Nº IDENTIFICACAO
 05374016837

OBSERVAÇÕES

Local
 UBA, MG

DATA EMISSAO
 19/12/2018

ASSINATURA DO PORTADOR
 Reinaldo Dias Vieira

ASSINATURA DO EMISOR
 Alessandra Amare da Motta
 Diretor DETRAN/MG
 45550557134
 MG547209703

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1670852729

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1670852729

CONFERE COM ORIGINAL
 18/10/2023
 [Signature]

[Handwritten signature]

REINALDO DIAS VIEIRA
RUA SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG
CNPJ: 33.956.818/0001-31

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.
CARTA CONVITE



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Pessoa Jurídica **REINALDO DIAS VIEIRA**, inscrita no CNPJ 33.956.818/0001-31 com sede á RUA **SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG**, Declara, sob penas da Lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da lei nº 10.520/2.

Dores do Turvo, 17 de Outubro de 2022

Reinaldo Dias Vieira




REINALDO DIAS VIEIRA
Administrador

CNPJ: 33.956.818/0001-31
Reinaldo Dias Vieira - ME
Vidraçaria Vieira
Rua São José, nº 190 - Chacara
CEP: 36.540-000 - Senador Firmino/MG

[Handwritten signatures and stamps]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 MG	
NOME LUCAS ALMEIDA FIBEIRO		DOC IDENTIFICAÇÃO BRASOURUF 9621310045 SSP MG	
		CPF 129.918.816-82	DATA NASCIMENTO 23/09/1998
FILIAÇÃO PAULO SERGIO FIBEIRO		ACC	CAT. HNG A-E
TERTZINHA DO ROSARIO ALMEIDA A FIBEIRO		14 HABILITAÇÃO	21/01/2028
Mº REGISTRO 07193507667		VALIDADEZ 13/02/2028	21/01/2028
OBSERVAÇÕES			
LOCAL UBA, MG		DATA EMISSÃO 17/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		56722957235 PES56957469	
ASSINATURA DO PONTUADE		<i>Lucas Almeida Fibeiro</i>	
MINAS GERAIS		CONTRAN	
DENATRAN		DENATRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2215801886

2215801886



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

Nome do Empresário

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO

Nome Fantasia

VIDRACARIA GLASMAR

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2133045

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

129.918.816-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.314.107/0001-29

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Logradouro

RUA JOAO GONCALVES HELENO

Número

93

Bairro

Município

UF

CENTRO

DORES DO TURVO

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

08/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Vidraceiro de edificações, independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridical/CNPJ/fcpil/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67214515

Número do Identificador
12991881682

Data de Emissão
08/01/2021



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.314.107/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
NOME EMPRESARIAL LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA GLASMAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO GONCALVES HELENO	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG	TELEFONE (32) 8488-6576	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIL-DT@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **10:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682





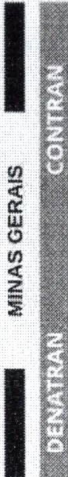
CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO – MG.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2022.
CARTA CONVITE Nº. 009/2022.
HABILITAÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LUCAS RIBEIRA RIBEIRO		DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF M221310045 SSP MG	
		CPF 129.318.816-62	DATA ANSAMENTO 23/09/1998
FILIAÇÃO PAULO SERGIO RIBEIRO		ACC	CR. HNG A.B.
TEPEZINHA DO ROSARIO ARMELO A FIBREIRO		1ª HABILITAÇÃO	21/01/2019
Nº REGISTRO 07192507647		VALIDADEZ 13/02/2024	
OBSERVAÇÕES			
LOCAL UBA, MG		DATA EMISSÃO 17/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
2215801886		MINAS GERAIS	
			

Lucas Ribeiro Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

56722957235
96589374489

DENATRAN

CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

Nome do Empresário

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO

Nome Fantasia

VIDRACARIA GLASMAR

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2133045

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

129.918.816-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.314.107/0001-29

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOAO GONCALVES HELENO

Município

DORES DO TURVO

Número

93

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

08/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Vidraceiro de edificações, independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ft:pi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67214515

Número do Identificador
12991881682

Data de Emissão
08/01/2021



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be "Renato" and another that appears to be "Renato" with a circled "Renato" below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.314.107/0001-29		DATA DE ABERTURA 08/01/2021	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA GLASMAR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO GONCALVES HELENO	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIL-DT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 8488-6576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **10:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.314.107/0001-29

Razão Social: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

Endereço: RUA JOAO GONCALVES HELENO 93 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG /
36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093004233622912196

Informação obtida em 17/10/2022 10:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
CNPJ: 40.314.107/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:47 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **37D8.DFFD.A31F.C2DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal
- Assinatura secundária
- Assinatura secundária
- Assinatura secundária



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/01/2023

NOME: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ/CPF: 40.314.107/0001-29

LOGRADOURO: RUA JOAO GOCALVES HELENO

NÚMERO: 93

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

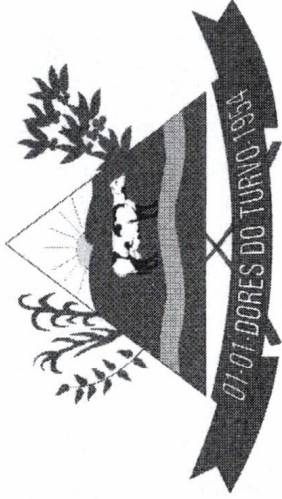
DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000585546726



Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura de Dores do Turvo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

AMPLA

Nº 76294942/2022

Nome / Razão Social

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

40314107000129

Endereço

RUA JOÃO GONÇALVES HELENO, 93
SANTO ANTÔNIO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

GIL ANTONIO DE CASTRO MOREIRA

Finalidade

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 17 de Outubro de 2022

35DOCUMENTO2022101717102022104847

Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.314.107/0001-29

Certidão n°: 35008551/2022

Expedição: 17/10/2022, às 10:51:55

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.314.107/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tomara
Lucas Almeida Ribeiro
Lucas Almeida Ribeiro



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
CNPJ: 40.314.107/0001-29

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Outubro de 2022 às 10:55

SENADOR FIRMINO, 17 de Outubro de 2022 às 10:55

Código de Autenticação: 2210-1710-5548-0302-9767

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO – MG.



ANEXO II

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA CARTA CONVITE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2022.

CARTA CONVITE Nº. 009/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682, inscrita no CNPJ sob o nº 40.314.107/0001-29, com sede na Rua João Gonçalves Heleno, 93, Centro, Dores do Turvo – MG, CEP: 36513-000 DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos nesta Carta Convite.

Dores do Turvo – MG, 18 de Outubro de 2022.


LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682





LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO – MG.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2022.

CARTA CONVITE N.º 009/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Pessoa Jurídica **LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.314.107/0001-29 com sede na Rua João Gonçalves Heleno, n.º 93, Centro, Dores do Turvo – MG, CEP: 36513-000, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS ALMEIDA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º 129.918.816-82, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa(x).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte ().

Dores do Turvo - MG, 18 de Outubro de 2022.



LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682





LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO – MG.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO – MG.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MG

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2022.

CARTA CONVITE N.º 009/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamos-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Dores do Turvo - MG, 18 de Outubro de 2022.



LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG
PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO Nº 30 - CENTRO
ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.
CARTA CONVITE

PROPONENTE:

REINALDO DIAS VIEIRA

RUA SÃO JOSE - 190 - CHACARA - SENADOR FIRMINO - MG

CNPJ: 33.956.818/0001-31





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **REINALDO DIAS VIEIRA**
 DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR: **MG**
MG11487535 SSP

DATA INSCRIÇÃO: **25/08/1981**
 CPF: **058.723.226-90**

RACIAO: **BRANCO MOREIRA**
 VIEIRA
 MARIA DA CONCEICAO
 DIAS VIEIRA

TRANSITO: IC: C: AB:

VALOR: **187,90/2023**
 1ª VISTACAO: **15/08/2002**

Nº REGISTRO: **02474036839**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **UBA, MG**
 DATA EMISSÃO: **19/12/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR: **Reinaldo Dias Vieira**
 ASSINATURA DO EMISOR: **Alexandro Amaro de Mello**
 Diretor BETRAN/MG
 45550557134
 MG547209703

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 16708552729

PROIBIDO PLASTIFICAR
 16708552729

CONFERE COM ORIGINAL
 18/10/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Matrícula de filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

REINALDO DIAS VIEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J191512898521

requerer a V.S.^a o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO QTDTE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

080	315	1	INSCRIÇÃO
			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SENADOR FIRMINO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Junho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112053276 em 18/06/2019 da Empresa REINALDO DIAS VIEIRA, Nire 31112053276 e protocolo 19261786-9
18/06/2019. Autenticação: AC6425D31885CDF57CA61D539AC6F224E7ED44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/261.786-9 e o código de segurança oqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

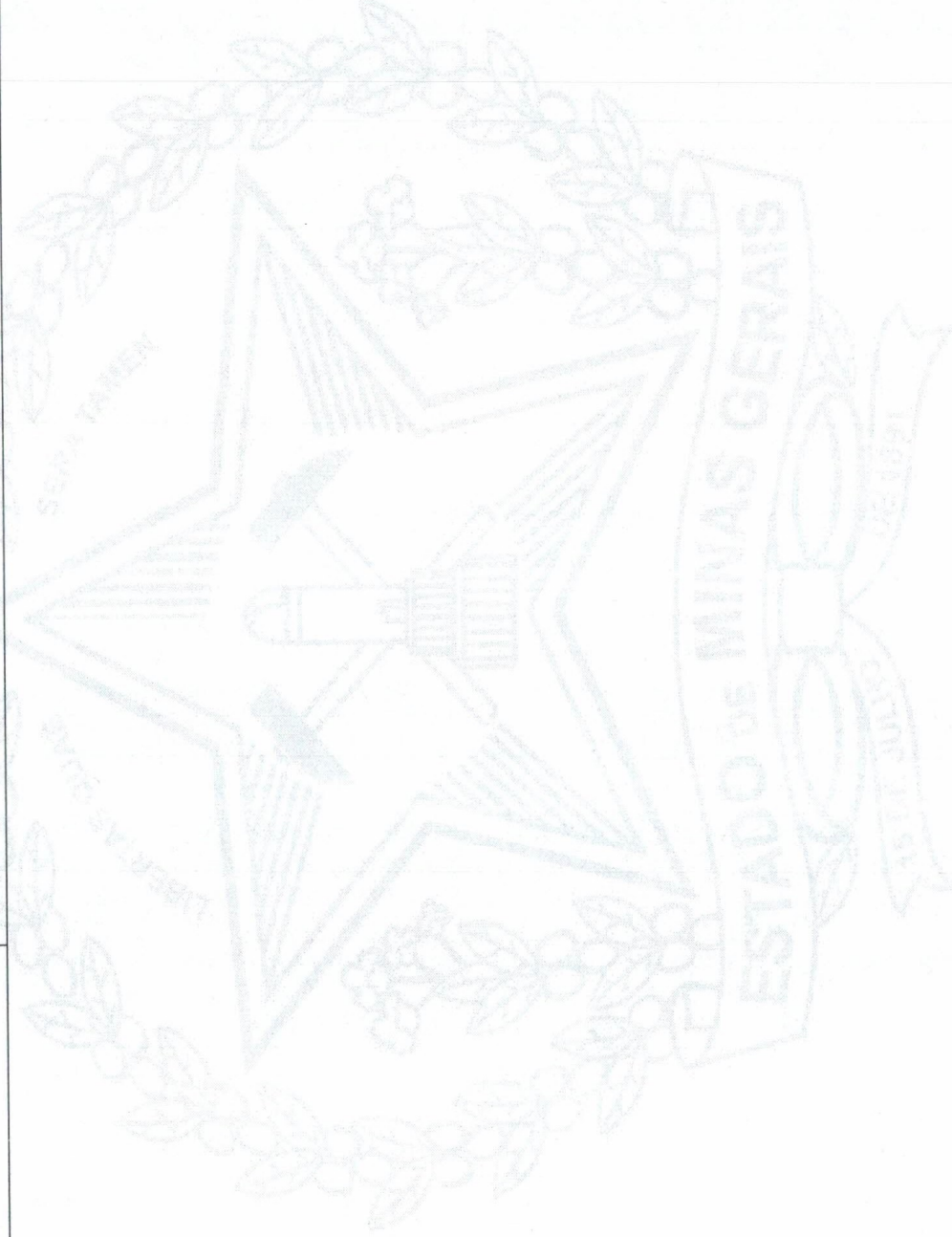
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.786-9	J191512898521	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Formosa
Paula Bomfim

Página 1 de 1

Beira





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

REINALDO DIAS VIEIRA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M F

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO
RAIMUNDO MOREIRA VIEIRA

(mãe)
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)

25/08/1981

UF

MG

CPF (número)

058.723.226-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

AGQV@BOL.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)

RUA SAO JOSE

NÚMERO

200

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO / DISTRITO
CHACARA

CEP

36540000

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF

MG

Declaro que a atividade se

ENQUADRA

REENQUADRA

DESENQUADRA

PORTO

Porte

MICROEMPRESA - ME

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO
080

DESCRIÇÃO DO ATO
INSCRIÇÃO

EVENTO
315

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

EVENTO
DESCRIZAÇÃO DO EVENTO

EVENTO
DESCRIZAÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

REINALDO DIAS VIEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA SAO JOSE

NÚMERO

190

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CHACARA

CEP

36540000

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF

MG

PAIS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

AGQV@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$
20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA (CNAE)

4743100

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

Atividade principal

Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/06/2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
17/06/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J191512898521



MG66142790



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112053276 em 18/06/2019 da Empresa REINALDO DIAS VIEIRA, Nire 31112053276 e protocolo 19261786-18/06/2019. Autenticação: AC6425D31885CDF57CA61D539AC6F224E7ED44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar o documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/261.786-9 e o código de segurança oqzq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE
AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL

1 - SIM

2 - NÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.786-9	J191512898521	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/261.786-9, em 18/06/2019 da empresa: REINALDO DIAS VIEIRA, nire: 3111205327-6 , foi deferido digitalmente sob o número 31112053276, em 18/06/2019 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112053276 em 18/06/2019 da Empresa REINALDO DIAS VIEIRA, Nire 31112053276 e protocolo 19261786-9 em 18/06/2019. Autenticação: AC6425D31885CDF57CA61D539AC6F224E7ED44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/261.786-9 e o código de segurança oqzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19261786-9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

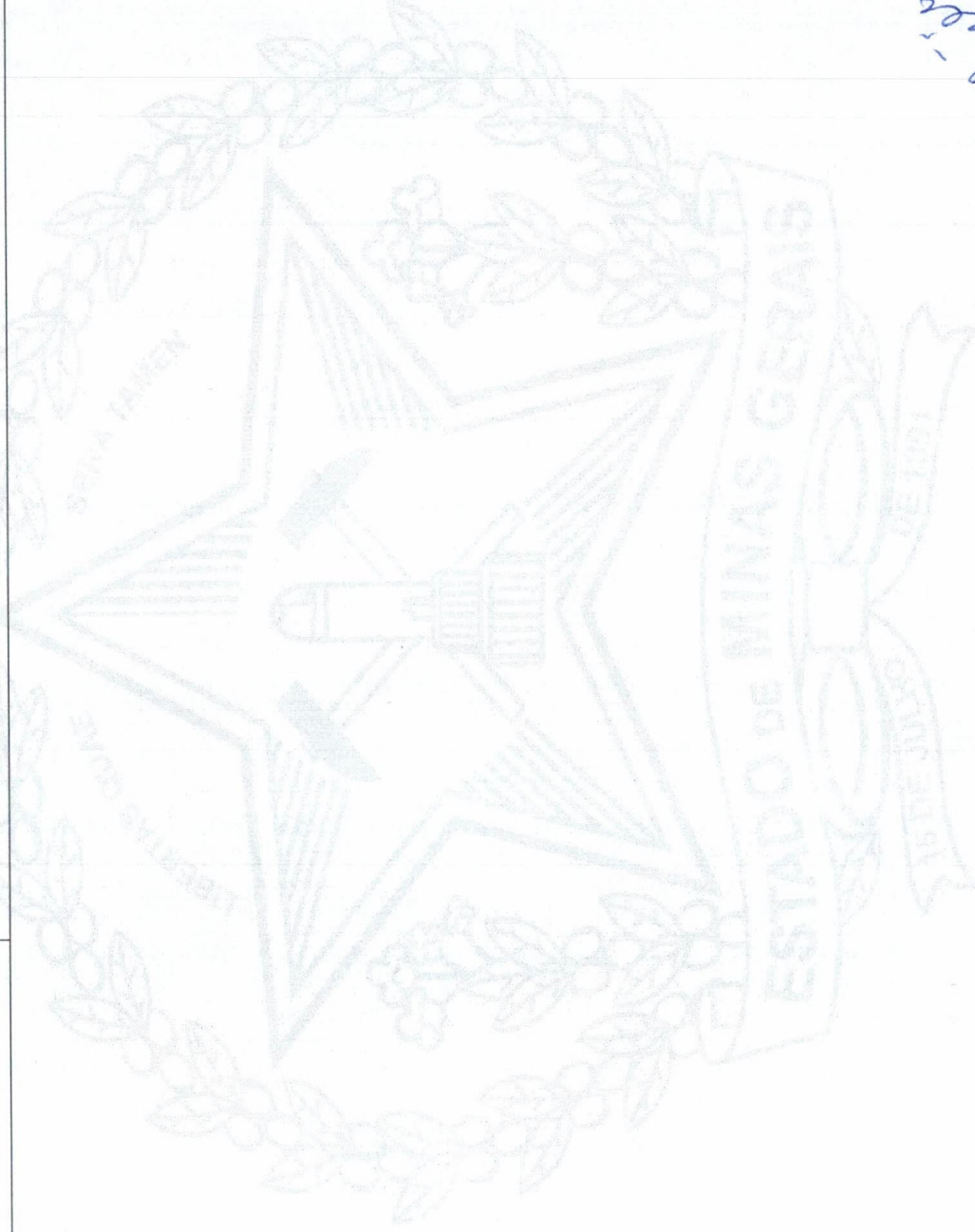
CPF

873.638.956-00

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim
Paula Bomfim

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112053276 em 18/06/2019 da Empresa REINALDO DIAS VIEIRA, Nire 31112053276 e protocolo 192617869 18/06/2019. Autenticação: AC6425D31885CDF57CA61D539AC6F224E7ED44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/261.786-9 e o código de segurança oazg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.956.818/0001-31		DATA DE ABERTURA 18/06/2019	
MATRIZ			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL REINALDO DIAS VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	UF MG
CIDADE 36940-000	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	TELEFONE (32) 3536-1716/ (32) 8403-3483	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **17/10/2022** às **08:29:47** (data e hora de Brasília).

Assinaturas manuscritas em azul

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.956.818/0001-31

Razão Social: REINALDO DIAS VIEIRA

Endereço: RUA SAO JOSE 190 / CHACARA / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100502325686930329

Informação obtida em 17/10/2022 08:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Reinaldo Dias Vieira
Senador Firmão
Senador Firmão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REINALDO DIAS VIEIRA
CNPJ: 33.956.818/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:40 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **2163.E0EE.48F4.503C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/10/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: REINALDO DIAS VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003472209.00-33

CNPJ/CPF: 33.956.818/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO JOSE

NÚMERO: 190

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CHACARA

CEP: 3654-0000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

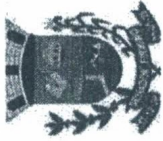
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000585489102



Handwritten signatures in blue ink:
Fernando
Rene



Prefeitura Municipal de
SENADOR FIRMINO-MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 33.956.818/0001-31

Contribuinte: REINALDO DIAS VIEIRA-ME

Endereço: RUA SAO JOSE, 190 SALA 01

Bairro/Cidade/UF/CEP: CHACARA / Senador Firmino-MG / CEP: 36.540-000

Insc. Municipal: 0.5846/

Insc. Estadual:

Nome Fantasia: VIDRAÇARIA VIEIRA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

FINALIDADE: CPF 058.723.226-90

SENADOR FIRMINO , 17 de Outubro de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

Leydiane Vieira de Faria
Coord. de Serviços de Tributação
Arrecadação e Fiscalização

LEYDIANE VIEIRA DE FARIA

Sector de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

WILLIAM FERNANDES MUSSI

Prefeito(a) Municipal

CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINALDO DIAS VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.956.818/0001-31

Certidão n°: 34951252/2022

Expedição: 17/10/2022, às 08:32:20

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINALDO DIAS VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.956.818/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REINALDO DIAS VIEIRA
CNPJ: 33.956.818/0001-31

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Outubro de 2022 às 08:35

SENADOR FIRMINO, 17 de Outubro de 2022 às 08:35

Código de Autenticação: 2210-1708-3503-0406-5619

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REINALDO DIAS VIEIRA

RUA SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG

CNPJ: 33.956.818/0001-31



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.
CARTA CONVITE

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que **não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não **possui em seu quadro societário servidor público** ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

SENADOR FIRMINO, 17 de Outubro de 2022

Reinaldo Dias Vieira

CNPJ: 33.956.818/0001-31
Reinaldo Dias Vieira - ME
Vidrataria Vieira
Rua São José, nº 190 - Chacara
CEP 36.540-000 - Senador Firmino/MG

REINALDO DIAS VIEIRA

Empresário

REINALDO DIAS VIEIRA
RUA SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG
CNPJ: 33.956.818/0001-31



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.
CARTA CONVITE

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa **REINALDO DIAS VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.956.818/0001-31**, por intermédio de seu representante legal Sra. REINALDO DIAS VIEIRA, portador do Documento de Identidade nº MG11487535 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 058.723.226-90 DECLARA sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Senador Firmino, 17 de Outubro de 2022

Reinaldo Dias Vieira

REINALDO DIAS VIEIRA
Empresário

CNPJ: 33.956.818/0001-31
Reinaldo Dias Vieira - ME
Vidraçaria Vieira
Rua São José, nº 190 - Chacara
CEP 38.540-000 - Senador Firmino, MG

Reinaldo Dias Vieira
Senador Firmino

REINALDO DIAS VIEIRA
RUA SÃO JOSÉ – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG
CNPJ: 33.956.818/0001-31



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022
CARTA CONVITE Nº009/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Pinstalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Carta Convite.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados as obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

SENADOR FIRMINO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Reinaldo Dias Vieira

REINALDO DIAS VIEIRA

EMPRESÁRIO

CNPJ: 33.956.818/0001-31
Reinaldo Dias Vieira - ME
Vidrataria Vieira
Rua São José, nº 190 - Chacara
JEF 30-540-000 - Senador Firmino/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG
PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO Nº 30 - CENTRO
ENVELOPE 01 - PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.
CARTA CONVITE

PROPONENTE:

REINALDO DIAS VIEIRA

RUA SÃO JOSE - 190 - CHACARA - SENADOR FIRMINO - MG

CNPJ: 33.956.818/0001-31





LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO - MG.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2022.
CARTA CONVITE Nº. 009/2022.
PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE



Processo Licitatório nº: 00123/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº: 00009/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

ESCOPO

Aos décimo oitavo dia do mês de Outubro de 2022 às 13:00 horas, reuniu-se o Presidente José Ataul Coelho juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Ingrid da Silva Pereira e Washington Luis Cabral da Silva, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00123/2022, CARTA CONVITE nº 00009/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 - LUCAS ALMEIDA RIBEIRO documento cpf nr. 129.918.816-82, VIDRAÇARIA VIEIRA - REINALDO DIAS VIEIRA documento cpf nr. 05872322690 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000585546726	17/10/2022	15/01/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	37d8.dffd.a31f.c2df	10/08/2022	06/02/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022093004233622912196	30/09/2022	29/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	35008551	17/10/2022	15/04/2023

Licitante: VIDRAÇARIA VIEIRA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	20220005855489102	17/10/2022	15/01/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	2163.e0ec.48f4.503c	17/10/2022	15/04/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022100502325686930329	05/10/2022	03/11/2022
02.010	Certidão Trabalhista	34951252	17/10/2022	15/04/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE



Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	Habilitado	Apresentou todos documentos
VIDRAÇARIA VIEIRA	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Ate o presente momento de abertura do certame não foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamento sobre o presente edital.

Conforme artigo 22 &3 da lei 8666/93 a presente licitação realizada sob modalidade convite e tendo em vista o comparecimento para a sessão somente 02 empresas habilitadas, o certame devera ser publicado novamente para participação de mais empresas conforme especificado em lei

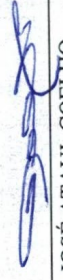
Os envelopes de propostas ficaram arquivados no respectivo processo devidamente lacrado. Os licitantes não manifestaram intenção de recurso em fase do presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

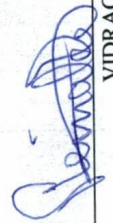
Presidente / CPL (Comissão Permanente de Licitação)



JOSÉ ATAUL COELHO
PRESIDENTE

Representantes das Empresas


LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO
Cpf: 1299188162


WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO


VIDRAÇARIA VIEIRA
REINALDO DIAS VIEIRA
Cpf: 05872322690


INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2022.
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 009/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado pela necessidade de atender a supracitada Secretaria Municipal, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

Após a formalização do instrumento convocatório referente à Carta Convite, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, conforme determina a Lei e, designado a data de 18/10/2022, às 13h00min (treze horas) para realização da abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob pena de nulidade absoluta



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Certame no quadro de Aviso do Município.
- Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS”;
- Inexistência de 03 (três) empresas habilitadas conforme artigo 22 &3 da lei 8.666/93;
- Encerramento da licitação na fase de habilitação das empresas tendo em vista a participação de somente 02 (duas) empresas;
- Inexistência de qualquer recurso na esfera administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de opinião o arquivamento do processo tendo em vista ter participado somente 02 (duas) empresas e aberto novo processo licitatório na Modalidade Pregão

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantida apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 18 de outubro de 2022.

TOMAZ DE AQUINO

FERNANDES:247727

39653

Assinado de forma digital por
TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:24772739653
Dados: 2022.10.18 09:40:43 -03'00'

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal